



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 105/11-CD-FUTSAL AABB FLORIANÓPOLIS

Data: 12.12.2011

Horário: 19h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futsal

Denunciado: Matheus Santos da Silva - Atleta da Equipe AABB Florianópolis

Enquadramento: Art. 258, §2º, II, do CBJD.

Relator: Rafael Areão da Silva Franzoni

Decisão:

Por unanimidade conhecer da denuncia e julgá-la procedente, para aplicar a pena de **um jogo de suspensão**.

Encerrada a sessão às 19h57.

R.P.I.

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2011.

**FELIPE BRANCO BOGDAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR**